



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

PROJETO DE EMENDA N.º 004/2022

Vereador Autor: Sérgio Tadeu dos Santos

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xangri-Lá para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 08 – Secretária de Saúde conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de **12 equipamentos de saúde**, sendo **06 do tipo cardioversor profissional** com ECG, SPO2, metrônomo AHA e baterias de alta duração; e **06 monitores de alta precisão**, com frequência cardíaca, glicose, temperatura, SPCO2 de baixa perfusão e pressão não invasiva, tudo integrado ao monitor.

NATUREZA DA DESPESA

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 260.000,00.

Art. 2º Para fins do artigo 1º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA
SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

DOTAÇÃO

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 260.000,00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Art. 3º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 05 – Secretária de Obras, serviços públicos e de trânsito, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Custeio de iluminação de natal da Avenida Diamante, da Praça Noiva do Mar e da Praça Antônio Zeferino Machado.

NATUREZA DA DESPESA

3 – DESPESAS CORRENTES

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 73.333,33.

Art. 4º Para fins do artigo 3º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA
SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)
DOTAÇÃO**

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 73.333,33.

Art. 5º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

Sérgio Tadeu dos Santos
Vereador PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, visa adequação dos valores constantes para execução do projeto pleiteado.

Desta forma, contamos com os demais vereadores na aprovação da presente emenda.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

Sérgio Tadeu dos Santos
Vereador PDT